



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12.546/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, por meio do Decreto nº 11.619/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
COZINHEIRO	Sérgio de Paula Pires	Não	Não	20º
COZINHEIRO	Keytiane Júlia Nunes de Faria	Não	Não	21º
COZINHEIRO	Raquel Almeida da Paixão	Não	Não	23º
COZINHEIRO	Mônica de S. Anastácio de Oliveira	Não	Sim	6º
COZINHEIRO	Karina Otorio Alves	Não	Não	24º
COZINHEIRO	Jovânia Apolinário de Oliveira	Não	Não	26º
COZINHEIRO	Júlio César da Silva	Não	Não	27º
COZINHEIRO	Maria Luzia Santiago dos Reis	Não	Não	29º
COZINHEIRO	Fernanda Silva Xavier Félix	Não	Não	30º

Parágrafo único. Conforme art. 16, § 1º, da Lei nº 1.522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no saguão

da Prefeitura em ____/____/2022.